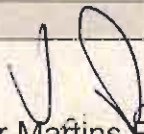
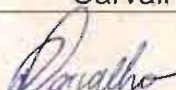
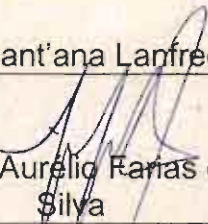
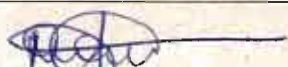
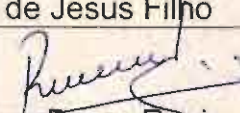



ATA DE REUNIÃO**3ª REUNIÃO DO GT DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA****Identificação da Reunião**

Data: 13/03/2015	Horário de início: 09:30h	Horário de término: 17:30h
Local: Auditório Depen, Setor Comercial Norte - Quadra 3, Bloco B Lote 120 - Edifício Victória,		

Participantes

Nome	Função
 Victor Martins Pimenta	Coordenador-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas (CGPMA/DEPEN)
Bernardo Simões Carvalho	Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul
 Daniela Tiffany Prado de Carvalho	Diretora de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp/MG)
Luis Sant'ana Lanfredi	Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas/CNJ
 Marco Aurélio Farias da Silva	Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco
Mariana Lobo	Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)
 Nathália Freitas Loureiro	Assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas/CNJ
José de Jesus Filho	Pesquisador
 Risomar Braga Regis	Agente Penitenciário - Rondônia
 Diogo Machado de Carvalho	Assessor Técnico - CGPMA
Maria Lucivânia Brandão Silva	Agente Penitenciário Nacional - CGPMA

Abertura dos trabalhos às 09:30hs, do dia 13 de março de 2015, no Auditório do Depen. O Dr. Victor Pimenta deu início às atividades trazendo à baila o andamento das proposituras da reunião anterior e apresentando dois novos participantes, a saber: Dra. Mariana Lobo e o Dr. José de Jesus Filho. Em ato contínuo, estes puderam expor suas impressões e experiências locais quanto a Monitoração Eletrônica.

O Dr. José Filho narrou sua experiência no estado de São Paulo, abordando as diferentes impressões dos monitorados, a visão por parte dos diversos operadores sobre uma possível dupla penalidade com o uso do dispositivo de monitoração. Reportou que falhas técnicas nos mecanismos foram muitas vezes causas de regressão do regime e como não existe perícia nos equipamentos, a responsabilidade pela suposta violação recairia no cumpridor. Ato contínuo, a Dra. Mariana expôs a experiência do estado do Ceará, onde reporta não recordar de casos onde o monitorado tenha sido punido em tais circunstâncias, pois a central funciona diuturnamente e consegue precisar as causas dos alertas de violação. Destacou, ainda, ser fundamental a atuação de equipe psicossocial em apoio à monitoração eletrônica, destacando que a atuação apartada não gera os efeitos desejados.

Em seguida, discutiu-se casos em que seja pertinente o uso dos equipamentos. Inicialmente os casos de saídas temporárias foram debatidos, havendo consenso quanto a inviabilidade e inadequação do uso indiscriminado para tais casos. Exaltou-se a imprescindível observância ao princípio da individualização das penas.

O Dr. Victor exaltou a importância das construções resultantes das reuniões anteriores do GT, da riqueza das diversas experiências e impressões, agradecendo ao seu turno aos membros do grupo pelos materiais encaminhados e pelo empenho dispensado aos trabalhos. Agradeceu em especial as contribuições trazidas pelo Dr. Risomar para serem discutidas na reunião.

Levantou-se a questão a respeito do perfil dos servidores que deveriam atuar nas centrais de monitoração eletrônica. O Dr. José fez menção a linhas diferentes trabalhadas em outros GTs, podendo culminar em conclusões divergentes. Citou o argumento anterior de que seria salutar que os agentes prisionais atuassem na fiscalização das alternativas penais, levando-os até a terem uma visão mais aberta, saindo um pouco da política estritamente encarceradora.

Ao seu turno o Dr. Victor externou sua impressão de concordância quanto a uma mudança da visão dos agentes se estes atuassem também na aplicação das alternativas, entretanto discorreu sobre o receio de se trazer a visão repressiva e de controle existente nas unidades prisionais para as alternativas penais e para a monitoração eletrônica, sendo que nas centrais de monitoração eletrônica isso já ocorre. Entende que o trato das alternativas e da monitoração deve primar pelo viés restaurador e se afastar das práticas atualmente adotadas nas unidades prisionais.

O Dr. Risomar apresentou brevemente sua proposta. Citou o fato de que o estado, quando da realização dos concursos e cursos de formação dos agentes prisionais, busca erroneamente um perfil mais repressor. Iniciou-se um debate sobre o tema, sendo abordado pelo Dr. José que após o ingresso na carreira, na proposta elaborada em GT anterior, os agentes facultariam pelas diversas atividades segundo seu perfil e preferência. A Dra. Daniela salientou um possível desconforto quanto a tais diferenças entre os próprios agentes, valendo-se da experiência do estado de Minas Gerais, onde

ocorreram disputas em razão das atuações diversas das tradicionalmente desempenhadas pelos agentes prisionais.

Em ato contínuo o Dr. Risomar expôs seu posicionamento. Segundo sua expertise, o tratamento dispensado pelos agentes no trato aos monitorados não se faz adequado. Entende que um perfil de profissional mais humanizado e apto ao entendimento psicossocial, se faz necessário ao êxito das ações. Ressaltou a notória escassez de tais profissionais nos quadros dos governos estaduais, sugerindo a iniciativa privada.

Dra. Daniela expôs a necessidade de separar o trabalho de monitoramento do acompanhamento psicossocial do monitorado. Foi abordada a questão da composição das equipes, em especial quanto ao número de servidores necessários: relação servidor x monitorados e servidor x acompanhados.

O Dr. José citou doutrina que entende a monitoração como não sendo em si uma alternativa penal. Trouxe a visão de que a monitoração é um meio para uma consecução de uma medida principal. Durante o debate levantou-se a importância de vermos a monitoração como uma medida repressora de menor custo e impacto, mas não sendo em si uma ação restaurativa. Trazermos a monitoração como uma medida alternativa à prisão e não à liberdade.

Prosseguiu-se com a leitura de proposta de diretrizes da política de monitoração eletrônica, por parte do Dr. Victor. Iniciando com a definição da monitoração eletrônica como ferramenta de política penal, desassociada da segurança pública, fortalecendo seu enfoque restaurativo e que enfoque não desencarceramento, segundo preconiza o arcabouço legal. Enfrenta-se grande dificuldade em alguns Estados pela necessidade de haver separação das Secretarias de segurança pública e administração prisional, dificultando o trabalho e misturando as visões.

Em relação a interdisciplinaridade e acompanhamento dos monitorados, com assistência e acompanhamento à rede de apoio, a discussão caminhou para a necessidade de se priorizar a restauração da medida ante a intervenção policial. Discutiu-se sobre o estabelecimento de protocolos em situações de violação, definindo pontuações a cada ocorrência. O Dr. José citou a experiência de São Paulo, onde a qualquer violação culmina na regressão do regime. A Dra. Mariana Lobo citou a previsão no estado do Ceará das medidas adotadas a cada violação, mencionado casos em que o magistrado prevê, no bojo da sentença, a medida a ser adotada no caso de cada violação.

Quanto ao incentivo da participação da comunidade, das famílias dos egressos e da vítima na resolução dos conflitos, Dr. Marco Antônio exaltou a importância de tal diretriz, entendendo que esta se faz imprescindível ao efetivo retorno do monitorado ao convívio social e minimizando a ocorrência de "vinganças".

A Dra. Daniela levantou a necessidade de incluir uma diretriz que contemple a necessidade de se evitar os danos provocados pela privação da liberdade. Dr. José acompanhado do Dr. Marco mencionaram a necessidade de inclusão de uma diretriz contemplando o princípio da normalidade.

Iniciou-se a discussão sobre os casos de aplicação da monitoração. Ficou clara a posição uníssona do uso prioritariamente desencarcerador. Em casos de regime semiaberto e até em casos de ausência de estrutura insuficiente, para o regime fechado. Ressaltou-se a visão de inadequação do uso para apenados em regime aberto e na maioria dos casos para saídas temporárias. Discutiu-se sobre a questão do uso na prisão domiciliar, nos

casos em que não há previsão da atividade laboral, compelindo por diversas vezes o apenado a uma situação de impossibilidade de subsistência.

Dr. Victor ressaltou necessidade da parceria com o judiciário para a efetividade da aplicação das medidas alternativas, sugerindo a confecção de um Termo de Parceria com o judiciário como condição para a formalização de convênios para a criação de centrais de monitoramento.

O Dr. Bernardo sugeriu a inclusão da previsão da periódica revisão da adequação da penas e buscar mecanismos para evitar o desvirtuamento da aplicação da monitoração, prevendo os casos aplicáveis. Citou a necessidade de se desenhar um fluxo de comunicação com o Judiciário; bem como sugeriu a inclusão das relações de trabalho como objeto de restauração a ser incluída na respectiva diretriz.

Iniciadas as discussões no período vespertino, a questão do mínimo constrangimento ao monitorado foi fortemente debatida.

Dando continuidade, iniciou-se o debate sobre os princípios que norteiam a monitoração eletrônica. Intensa reflexão sobre os princípios da adequação, necessidade, individualização da pena, transitoriedade, voluntariedade, dentre outros. O Dr. Victor ficou de lapidar e construir texto proposta com definições dos princípios mais específicos a serem encaminhadas aos membros do GT. Foi proposta, ainda, a inclusão dos princípios da Intimidade e Privacidade, Humanidade, Razoabilidade, presunção da inocência, Normalidade.

O Sr. José de Jesus disse que o sistema conduz a liberdade progressiva. A monitoração deve ser uma etapa para o caminho da liberdade, por isso a necessidade de inseri-la no sistema, mas que o princípio da progressividade da pena já estaria contemplado na idéia da transitoriedade.

Aproveitando o ensejo, o Dr. Victor indagou aos participantes sobre a viabilidade de pré-agendar a próxima reunião para o dia 17 de abril, propositura que encontrou aquiescência unânime.

Retomou-se discussão da proposta do Dr. Risomar referente à composição da equipe necessária ao bom funcionamento das centrais, no que concerne ao atendimento psicossocial e interdisciplinar. Buscou-se uma composição e atribuições das equipes de acompanhamento. Dra. Daniela alertou quanto a um óbice na contratação dos profissionais das equipes psicossociais em razão dos diferentes pisos das categorias.

Dr. Marco Aurélio aventou sobre a possibilidade de desconforto institucional ao incluir advogados a equipe, haja vista que a assistência jurídica já é prestada, teoricamente, pela defensoria pública.

Acordou-se que a Dra. Daniela, em razão de sua expertise e formação, repassaria via e-mail proposta de relação de profissionais x atendimentos, bem como as competências de cada colaborador.

Dr. Victor sugeriu a discussão sobre a viabilidade e vantagem de uma entrevista do preso com a equipe psicossocial antes da audiência de custódia, com o escopo de auxiliar na convicção do magistrado, quanto à aplicação de alguma medida alternativa. A Dra. Daniela manifestou sua impressão contrária a tal prática, aduzindo que seu efeito prático, de colocar o profissional de apoio na posição de avaliador, poderia ser até

contrário a aplicação das alternativas à prisão. Sua linha foi reforçada pelos demais membros com argumentos diversos.

O Dr. Victor propôs como encaminhamento um esboço sobre as competências de cada ator envolvido neste processo de implementação das centrais. Ficou acordado que os integrantes buscariam levantar como os fluxos ocorrem nos entes federativos cujos quais já estão implantadas as centrais de monitoração e levantar manuais que porventura os estados já possuam, de modo a formar um modelo nacional.

Aventou-se a possibilidade de realizar a próxima reunião na cidade de Recife, a fim de possibilitar uma visita do grupo à central existente naquela cidade. Os participantes aquiesceram, de modo que ficou pré-agendada a vindoura reunião.

Foi discutida a possibilidade de realização de Workshops regionais e um posterior seminário nacional sobre o tema. Ficou encaminhado a definição da região a ser realizado o primeiro Workshop, bem como o formato do evento e a definição dos órgãos a serem convidados.

Encaminhamentos para a próxima reunião:

- ▲ Proposição a respeito de atribuições e quantitativos de técnicos psicosociais no serviço de monitoração eletrônica, bem como quanto a capacitação continuada e formação dos operadores (Daniela);
- ▲ Proposta de visão geral sobre fluxo e papel dos diferentes atores no serviço de monitoração (todos);
- ▲ Produzir documento com consolidação dos posicionamentos do GT a respeito das diretrizes e princípios (CGPMA);
- ▲ Desenhar proposta de Workshops (CGPMA).